



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Bens e Serviços Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Coordenadoria de Compras

Consulta de Compra Direta

Dados do Processo

Nº Processo
682.098.0282/2022

Órgão
Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Objeto

Aquisição de porta documentos funcional, carteiras vermelhas para magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta 12/2022	Tipo Com Disputa	Criação 22/11/2022 - 16:05	Data/Hora fim do envio de propostas 29/11/2022 - 13:00
Publicação 22/11/2022 - 16:25	Contato Patricia Barbosa Rodrigues	Telefone 6733141609	Criado por Patricia Barbosa Rodrigues
Prazo de Entrega Conforme Termo de Referência.	Local de Entrega Conforme Termo de Referência.	Exibir Valor de Referência Não	Disputa por Unitário
Situação ABERTA	Duração da Etapa de Lances 00:20	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II	

Observação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA e MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Compras, realizará Dispensa Eletrônica (com disputa/sem disputa), com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria nº 2.454, de 15 de setembro de 2022, manifestando neste ato o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. CONDIÇÕES GERAIS: 1 - O procedimento será operacionalizado conforme estabelecido pela Portaria TJMS nº 2.454/2022 disponível em: <https://www.tjms.jus.br/legislacao/visualizar.php?lei=37048&original=1>; 2 - O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento; 3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada; 4 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; 5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e/ou aquisição; 6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, tendo em vista que a contratação será por Empenho Estimativo para o fim do exercício de 2023, com emissão do empenho prevista para janeiro de 2023, portanto, por tratar-se de Empenho Estimativo, a empresa deverá manter os valores orçados até o final do exercício de 2023; 7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Mato Grosso do Sul; 8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação; 9 - Para contratação da empresa classificada com o menor preço serão verificadas as seguintes certidões: negativas: Federal, Consulta Regularidade do Empregador (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e assinatura da declaração de não parentesco em atendimento a Resolução nº 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; 10 - A estimativa de preço para a presente dispensa eletrônica não foi definida previamente e será concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, o qual considerará o nº de concorrentes e valores por eles ofertados, nos termos do art. 14 § 1º da Portaria 2.454/2022; 11 - Desconsiderar a informação de que valor estimado é sigiloso, tal fato ocorre para fins de operacionalização do sistema de modo a deixar sem o valor estimado para atender o item 6.

Listagem

Itens						
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
LOTE 001	4960	Porta documento funcional "carteira" modelo (PEP) em couro legítimo, na cor vermelha, tipo vaqueta, com abertura central em duas partes, contendo plástico na parte interna, tendo gravação na capa com os dizeres "República Federativa do Brasil" Poder Judiciário, e na parte da lapela, por dentro da carteira, escrita "Estado de Mato Grosso do Sul", na parte interna da (lapela) terá um brasão de metal dourado, conforme Termo de Referência. Observação: tipo de gravação (01- Desembargador). Garantia: 1 ano.	unidade	20	Sigiloso	Sigiloso
LOTE 002	4961	Porta documento funcional "carteira" modelo (PEP) em couro legítimo, na cor vermelha, tipo vaqueta, com abertura central em duas partes, contendo plástico na parte interna, tendo gravação na capa com os dizeres "República Federativa do Brasil" Poder Judiciário, e na parte da lapela, por dentro da carteira, escrita "Estado de Mato Grosso do Sul", na parte interna da (lapela) terá um brasão de metal dourado, conforme Termo de Referência. Observação: tipo de gravação (02- Juiz de Direito). Garantia: 1 ano.	unidade	60	Sigiloso	Sigiloso
		Porta documento funcional "carteira" modelo (PEP) em couro legítimo, na cor vermelha, tipo vaqueta, com abertura central em duas partes, contendo plástico na parte interna, tendo gravação na capa com os dizeres "República Federativa do Brasil" Poder				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Bens e Serviços Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Coordenadoria de Compras

Coordenadoria de Compras
Lote 068 - 4967
Tudo aquilo que está na parte da lapela, por dentro da carteira, escrita "Estado do Mato Grosso do Sul", na parte interna da (lapela) terá um brasão de metal dourado, conforme Termo de Referência.
Observação tipo de gravação (03- Juiz Substituto). Garantia: 1

unidade	30	Sigiloso	Sigiloso
---------	----	----------	----------